

## EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

CREDORA FIDUCIÁRIA: VILAS BOAS INCORPORADORA LTDA.

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 51, devidamente autorizado, realizará no dia **21/03/2019** às 15:00h, pelo lance mínimo de R\$ 255.333,33 (Duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **22/03/2019** às 15:00h – 2º Leilão, pelo lance mínimo de R\$ 246.045,01 (Duzentos e quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e um centavo) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo APARTAMENTO Nº 709 E VAGA DE GARAGEM Nº 6, LOTE 02 DA RUA 4 NORTE - AGUAS CLARAS/DF, MATRÍCULA 340.860 - 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF., consolidada a propriedade em favor de VILAS BOAS INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.373.878/0001-72. por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e **ESPOLIO DE MARIA LUCIA CAIXETA**, portadora do CPF nº 224.059.331-87, representado pela inventariante e única herdeira **GABRIELA CAIXETA CAVALCANTE** CPF nº 038.165.985-28, tendo sido a devedora fiduciante devidamente constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais até o dia do 1º LEILÃO correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de qualquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente será devolvido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado no **PARQUE DOS LEILÕES - AE 08 LOTE D - GUARÁ II, Brasília-DF. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.**

Brasília, 12 de MARÇO de 2019.

GIAN ROBERTO C. BRAGGIO  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
MAT. 51/11 JCDF